

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CIS-AMOSC 2017**

O CIS-AMOSC além dos serviços de saúde oferecidos a população dos municípios integrantes, realiza ações de administração, coordenação e controle dos serviços e encaminhamentos diários.

São ações do CIS-AMOSC:

1. Encaminhamentos de pacientes oriundos dos municípios;
2. Prestar informações aos municípios quando solicitadas;
3. Busca de novos credenciados nas áreas não disponibilizadas ou em deficiência de atendimentos;
4. Contratação dos profissionais que solicitam ingresso no CIS-AMOSC;
5. Avaliação dos novos contratados junto a Comissão Técnica do CIS-AMOSC;
6. Manter atualizadas tabelas de procedimentos e materiais informativos de interesse dos municípios;
7. Recebimento, conferência, auditoria e processamento das guias de encaminhamentos de pacientes ao CIS-AMOSC;
8. Pagamento dos profissionais credenciados;
9. Separação e envio das produções mensais de cada município;
10. Elaboração de Editais de Credenciamento;
11. Busca de informações junto aos profissionais da área médica e Secretarias de Saúde sobre procedimentos passíveis de credenciamento;
12. Levantamentos da produção mensal dos municípios bem como o controle dos serviços oferecidos e os realizados;
13. Controle da produção e conferência das despesas geradas pelos Municípios ao CIS-AMOSC;
14. Empenhamento mensal das notas fiscais dos prestadores e registro das contribuições conforme contratos de rateio;
15. Autorizações e encaminhamentos de pacientes aos consultórios médicos quando fora de seus municípios de origem;
16. Levantamento de solicitações de glosas pelos municípios de serviços prestados pelos credenciados;
17. Relação de pagamentos dos prestadores aos bancos pagadores;
18. Informações INSS, IRRF e outros encargos obrigatórios mensais;
19. Elaboração dos contratos de serviços com os prestadores credenciados já aprovados pela Comissão Técnica;

- 20.**Recebimento e conferência da documentação para credenciamento conforme Editais;
- 21.**Participação em reuniões na área da Saúde de interesse do Consórcio;
- 22.**Relatórios mensais da produção aos municípios integrantes do CIS-AMOSC;
- 23.**Elaboração de Planilhas mensais de utilização de serviços pelos municípios;
- 24.**Elaboração do Balancete Mensal e Balanço Anual;
- 25.**Boletins Informativos da Produção Ambulatorial (BPA) mensal dos municípios integrantes do CIS-AMOSC;
- 26.**Implementação do Sistema de Gerenciamento da Produção - GCIS via WEB com todos os prestadores credenciados e Secretarias Municipais de Saúde em parceria com a empresa Inovadora Sistema de Joaçaba;
- 27.**Procura por outro Sistema de Gerenciamento da Produção do Consorcio e demonstrativos dos mesmos com as empresas interessadas;
- 28.**Parceria em eventos junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional nas ações que envolvam a saúde da população;
- 29.**Acompanhamento das reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR;
- 30.**Acompanhamento das reuniões do Colegiado dos Consórcios Públicos e Câmara Técnica da Saúde;
- 31.**Acompanhamento da Implantação do SISREG nos consórcios;
- 32.**Gerenciamento do processo de compra conjunta de medicamentos pelo Sistema GEMUS;
- 33.**Processos para compra conjunta de medicamentos dos municípios CIS-AMOSC através de pregão eletrônico;
- 34.**Realização de Projeto de reformulação do CIS-AMOSC.